



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

1

RECEBEMOS
DATA 10/11/2005
Ass. Saúde

Resolução nº 060/2005 – CIB

Goiânia, 27 de outubro de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;*
- 2- *Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.*

RESOLVEM:

- *Aprovar Ad Referendum a **IMPLANTAÇÃO** do Programa Saúde da Família no Município abaixo relacionado, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.*

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Nº. DE ACS	Nº. DE ESF
5209457	Guarinos	07	01

- *Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família, no Município abaixo relacionado, cujo processo foi submetido e aprovado pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.*



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Continuação da resolução nº 060/2005 – CIB

<i>CÓDIGO DO MUNICÍPIO</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>Nº. DE ACS</i>	<i>Nº. DE ESF</i>
5219712	Santo Antônio da Barra	11	02

- *Aprovar a **IMPLANTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.*

<i>MUNICÍPIO</i>		<i>PSF</i>	<i>SAÚDE BUCAL</i>		
<i>CÓD. IBGE</i>	<i>NOME</i>	<i>Nº. DE ESF</i>	<i>MOD. I Nº DE EQ.</i>	<i>MOD. II. Nº DE EQ.</i>	<i>TOTAL DE EQUIPE</i>
5209457	Guarinos	01	01	-	01

- *Aprovar a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.*

<i>MUNICÍPIO</i>		<i>PSF</i>	<i>SAÚDE BUCAL</i>		
<i>CÓD. IBGE</i>	<i>NOME</i>	<i>Nº. DE ESF</i>	<i>MOD. I Nº DE EQ.</i>	<i>MOD. II. Nº DE EQ.</i>	<i>TOTAL DE EQUIPE</i>
5203575	Bonópolis	01	01(*)	- (*)	01

() – Mudança de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal da Modalidade II para a Modalidade I.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB*